



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 556/2024
Dispensa de Licitação nº 043/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 556/2024 – Dispensa de Licitação nº 043/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pelo valor proposto para a execução de Projeto de Engenharia e Arquitetura para ampliação da Unidade Básica de Saúde, situada no Centro de Riozinho/RS;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a análise feita pelo agente de contratação constatou atender todos os requisitos para a **CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Engenharia e Arquitetura para ampliação da Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**, nos termos descritos abaixo:





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 556/2024
Dispensa de Licitação nº 043/2024

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa especializada para realização de Projeto de Engenharia e Arquitetura para ampliação da Unidade Básica de Saúde, situada no Centro de Riozinho/RS.

Contratado: SILMAR S. MELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.685.104/0001-55

Item	Descrição	VALOR GLOBAL
1	Projetos de Engenharia e Arquitetura para ampliação de edificação municipal referente a extensão da Unidade Básica de Saúde.	R\$ 17.400,00

Prazo de Vigência Contrato: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor Global da Contratação: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 19 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

